



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)  
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM) – PROJETO MÃOS EMPENHADAS – SISTEMA S		ATA DE REUNIÃO Nº 22/2019
Data: 27.05.2019	Horário: 16h.	Local: Sala de Reuniões do Mezanino

A Juíza **ADRIANA RAMOS DE MELLO** abre os trabalhos às 16h15min, agradecendo a presença de todos e informa que esta reunião visa tratar a implementação do Projeto Mãos Empenhadas no Estado do Rio de Janeiro.

Relembra que na primeira reunião, a Juíza Jacqueline Machado, idealizadora do Projeto Mãos Empenhadas no Estado do Mato Grosso do Sul, esteve presente e, na ocasião, apresentou o projeto.

**Dra. Adriana** explica que o Projeto Mãos Empenhadas consiste na capacitação de profissionais de beleza para atuar de forma preventiva no combate à violência contra a mulher e que, em conversa com a Juíza Jacqueline Machado, houve a sugestão de que a implementação do projeto no Estado do Rio de Janeiro contasse com a parceria do SENAC.

No que diz respeito ao projeto implementado no Mato Grosso do Sul, a formação da primeira turma se deu somente com a ajuda da equipe multidisciplinar da Coordenadoria e posteriormente foi efetivado convênio para capacitação dos instrutores do SENAC, ocorre que no Estado do Rio de Janeiro não haveria possibilidade de realizar uma primeira turma sem que houvesse a parceria do SENAC dada a realidade do Estado ser diversa do Mato Grosso do Sul.

**Dra. Adriana** informa que em reunião anterior, fora questionada a possibilidade de realizar as capacitações dos instrutores do CEDIM e informa que a EMERJ possui pós-graduação em gênero e direito de onde poderiam ser trazidos os especialistas para realizar as capacitações do projeto.

**Sra. Sandramor do SENAC** questiona se ao se falar de gênero também estão englobadas as transgêneros, pois estas não possuem conhecimento acerca dos seus direitos.

**Dra. Adriana** explica que o ponto principal da capacitação está relacionado a dar conhecimento acerca da lei, trazer informações e ainda, ser uma forma de prevenção da violência contra a mulher.

**Sr. Adriano do SENAC** ressalta que o projeto poderá ter duas vertentes, a primeira no sentido de trazer informação, tendo em vista o desconhecimento ainda existente sobre a Lei Maria da Penha e a segunda no sentido da realização de uma aprendizagem mais lúdica que faz com que os instrutores já participem da capacitação com um outro olhar. Informa, ainda, que o SENAC está disposto a aderir ao projeto.

Reforça que a presença dos sindicatos de beleza seria de grande valia, uma vez que os alunos que receberão a capacitação posteriormente serão profissionais

de beleza atuantes em salões de beleza, com isso fecharia o ciclo daquele aluno desde a sua profissionalização até sua atuação em salões.

No que diz respeito à capacitação, **Dra. Adriana** explica que o curso pode ser elaborado de várias formas, podendo ser de forma concentrada ou em módulos, dependendo da quantidade de pessoas disponíveis para realizar a capacitação.

**Sr. Adriano** destaca que o modelo adotado no Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul possui a capacitação em 04 horas de curso e que a sugestão de que a capacitação do Estado do Rio de Janeiro seja de 08 horas é extremamente importante devido a capacitação ser realizada por especialistas na área, onde serão passados os conhecimentos para instrutores do SENAC que não possuem especialidade na área.

Destaca que outra fonte de apoio para o projeto seria a possibilidade de realizações de atividades ligadas ao projeto no SESC, desta forma o projeto poderia também alcançar as periferias do Rio de Janeiro.

**Dra. Sandra Ornellas** ressalta que seria interessante levar a peça teatral "Por Elas" para essas atividades no SESC precedido de debates, destacando que atividades nesses moldes alcançam mais o objetivo do que apenas aulas expositivas.

**Dra. Adriana** esclarece que pode ser dado ao projeto do Mato Grosso do Sul, o olhar do Rio de Janeiro para que seja adaptado a realidade do Estado. E que considera muito importante as atividades no SESC para alcançar a população do interior.

**Sr. Adriano** informa que a ideia seria realizar o projeto piloto com os instrutores para que estes sejam capacitados, onde será analisada a capacidade de adaptação ao projeto e, posteriormente, seja incluído no teor dos cursos de profissionalização a capacitação dos alunos na matéria. Desta forma, seria realizada uma rede de prevenção a violência contra a mulher entre os instrutores, a sociedade e os sindicatos formando uma corrente do bem.

**Sra. Sandra Ornellas** explica que para construção do projeto, a princípio, independe da presença dos sindicatos.

Ao passo que, **Dra. Adriana** explicita que o trabalho inicial contaria com a participação da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres do Estado, o SENAC, a EMERJ e o Tribunal de Justiça através de um convênio sem ônus para todas as partes.

Diante disso, **Dra. Adriana** solicita que a COEM verifique o departamento responsável pela formalização do convênio (Deliberação 01). Esclarece que será necessária a colocação dos logos dos órgãos envolvidos e que a parceria poderá ser uma das iniciativas a serem realizadas com o Vice-Governador na prevenção da violência contra a mulher.

Traz notícia acerca da implementação do Projeto Mãos Empenhadas no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que fora realizada através de uma rede de salões de beleza, tendo sido também adaptada à realidade do Estado.

**Dra. Sandra Ornellas** questiona se haveria possibilidade de abertura de percentual de vagas para os profissionais que já estão atuando na área.

Sr. Adriano responde que a ideia é abrir a primeira turma para formação dos instrutores do SENAC e, após a capacitação, já passaria a ser parte dos cursos profissionalizantes disponibilizados por esta Instituição, destacando isto como um grande diferencial. Nos casos dos profissionais que já estão atuando na área, o ideal seria a realização de eventos com cunho de capacitação, tendo em vista a falta de tempo de alguns profissionais atuantes. Destaca a ideia da Sra. Luciana, apresentada em reunião anterior, de chamar os sindicatos para compor o projeto, uma vez que muitos dos profissionais participam de eventos realizados pelos sindicatos.

Dra. Adriana explica que o mês de agosto possui duas datas importantes, quais sejam: dia 07, aniversário da Lei Maria da Penha e o período de 19 a 23, ocasião em que acontecerá a 14ª edição da Campanha Semana Justiça pela Paz em Casa, que tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha, concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero.

Em seguida, propõe que a primeira turma de capacitação do Projeto Mãos Empenhadas seja iniciada no mês de agosto, questionando sobre os integrantes da turma piloto.

Sr. Adriano sugere o espaço disponível na FECOMERCIO para o lançamento do projeto, tendo em vista o fácil acesso para os profissionais de beleza e instrutores. Sugere como outra opção o espaço do SENAC de Copacabana, que também é um local muito conhecido pelos profissionais da área de beleza.

Dra. Adriana solicita que a DICOL/COEM verifique com a Coordenadoria do Mato Grosso do Sul os procedimentos para acesso ao termo de cooperação e cronograma da capacitação (Deliberação 02). Solicita, também, seja disponibilizado os contatos dos presentes nesta reunião para o departamento que será responsável pelo Convênio. (Deliberação 03).

INSTITUIÇÃO	NOME	TELEFONE	E-MAIL
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	SANDRA ORNELLAS	21-98559-9521	sandra.p.ornellas@gmail.com
SENAC	ADRIANO VASCONCELOS	21 -98184-4364	adriano.vasconcelos@rj.senac.br
SENAC	SANDRAMOR FERREIRA	21 -96545-8788	sandramor.ferreira@rj.senac.br

Na oportunidade, solicita que as instituições verifiquem quem serão as pessoas responsáveis pela formalização do convênio e informem à COEM. (Deliberação 04)

Dra. Adriana solicita que a COEM proceda com as seguintes deliberações:


- Encaminhar todo material disponível no sítio do Mato Grosso do Sul aos participantes da reunião – Responsável: DICOL/COEM (Deliberação 05);



- Encaminhar o material para o departamento responsável pela formalização do convênio para adaptação ao Estado do Rio de Janeiro - Responsável: DICOL/COEM (Deliberação 06);
- Verificar se a formalização se dará por protocolo ou convênio e copiar todos os órgãos envolvidos no e-mail que dará início as tratativas do projeto - Responsável: DICOL/COEM (Deliberação 07);
- Lançar a primeira turma de capacitação do Programa “Mãos Empenhadas contra a Violência” no mês de agosto de 2019 – Responsável: Órgãos envolvidos (Deliberação 08);
- Verificar a quantidade de pessoas que serão capacitadas na primeira turma de acordo com o espaço disponível para realizar a capacitação inicial do projeto – Responsável: SENAC (Deliberação 9);
- Verificar como será feita a distribuição das 08 horas de curso de capacitação – Responsáveis: Dra. Adriana e Dra. Sandra Ornellas (Deliberação 10).

Em suas considerações finais, Dra. Sandra Ornellas ressalta que, embora a capacitação seja de 08 horas, a complementação com atividades paralelas e continuadas fará com que feche o ciclo da capacitação de forma adequada.

Nada mais a tratar, Dra. Adriana agradece a colaboração de todos e encerra a reunião às 17h45min, designando próxima reunião para dia 18/06/2019 às 11h, ocasião em que deverão ser convidados DEAPE, Dra. Sandra Ornellas e SENAC, cuja pauta será sistematizar o cronograma do curso de capacitação. (Deliberação 11)

  
Juíza ADRIANA RAMOS DE MELLO  
Membro da COEM

	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Verificar o departamento responsável pela formalização do convênio a ser celebrado para replicação do Programa “Mãos Empenhadas contra a Violência”.	DICOL/COEM	5 dias
2	Entrar em contato com a Coordenadoria do Mato Grosso do Sul para verificar os procedimentos para acesso ao termo de cooperação e cronograma da capacitação.	DICOL/COEM	5 dias
3	Fornecer os contatos dos presentes nesta reunião para o departamento responsável pela elaboração do Convênio.	DICOL/COEM	5 dias
4	Verificar quem serão as pessoas responsáveis pela formalização do convênio e informar à COEM.	Dra. Sandra Ornellas (SPM) e Sr. Adriano (SENAC)	5 dias
5	Encaminhar todo material disponível no sítio do Mato Grosso do Sul aos participantes da reunião.	DICOL/COEM	5 dias
6	Encaminhar o material para o departamento responsável pela formalização do convênio para adaptação ao Estado do Rio de Janeiro.	DICOL/COEM	5 dias

7	Verificar se a formalização se dará por protocolo ou convênio e copiar todos os órgãos envolvidos no e-mail que dará início as tratativas do projeto.	DICOL/COEM	5 dias
8	Lançar a primeira turma de capacitação do Programa "Mãos Empenhadas contra a Violência" no mês de agosto de 2019.	COEM, SPPM e SENAC	Agosto/2019
9	Verificar a quantidade de pessoas que serão capacitadas na primeira turma de acordo com o espaço disponível para realizar a capacitação inicial do projeto.	SENAC	Próxima Reunião
10	Verificar como será feita a distribuição das 08 horas de curso de capacitação	Dra. Adriana e Dra. Sandra Ornellas	-
11	Enviar convite para reunião para dia <u>18/06/2019 às 11h</u> , ocasião em que deverão ser convidados DEAPE, Dra. Sandra Ornellas e SENAC, cuja pauta será sistematizar o cronograma do curso de capacitação.	DICOL/COEM	5 dias

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
1	Encaminhar material elaborado para o projeto, em formato digital, para que possa ser adaptado ao Rio de Janeiro	<u>Ata nº 14/2019 (Mãos Empenhadas)</u>	<u>PERDA DE OBJETO</u>
2	Encaminhar o modelo do Termo de Cooperação utilizado no Mato Grosso do Sul para o e-mail da COEM	<u>Ata nº 14/2019 (Mãos Empenhadas)</u>	<u>PERDA DE OBJETO</u>
3	Encaminhar para a Sra. Wilma Freitas, Diretora de Educação Profissional as informações e sugestões apresentadas acerca do projeto e, após o encaminhamento da ata da reunião, efetivará o encaminhamento interno no SENAC.	<u>Ata nº 14/2019 (Mãos Empenhadas)</u>	<u>CUMPRIDA</u>

Ata arquivada em 5.06.2019  
 Rosmone Lavatori  
 01/28789